

138

Wm. & Co. S. & D. J. de Directo da Comarca
Com. regim. - Catalão 24 de Set. 93 Planto

Dir. Manuel Luis Fernandes, abaixo assignado,
- socio da fazenda denominada - Pires - n.º 208 (Tomo
em desvicio judicial -) que não tendo podido apresen-
tar seus documentos na audiencia especial de
Junho sem 14 do corrente - e não fazer, pedindo a V.ª
que se digno mandar juntar esta e o extracto que
offerecer ao autos da desvicio, afim de que oppo-
nimento seja tomado na Comarca em V.ª
julgar de direito. Assin. e Supp.º

Catalão, 24 de Outubro de 1893 E. R. M.º

N.º 208

R.º

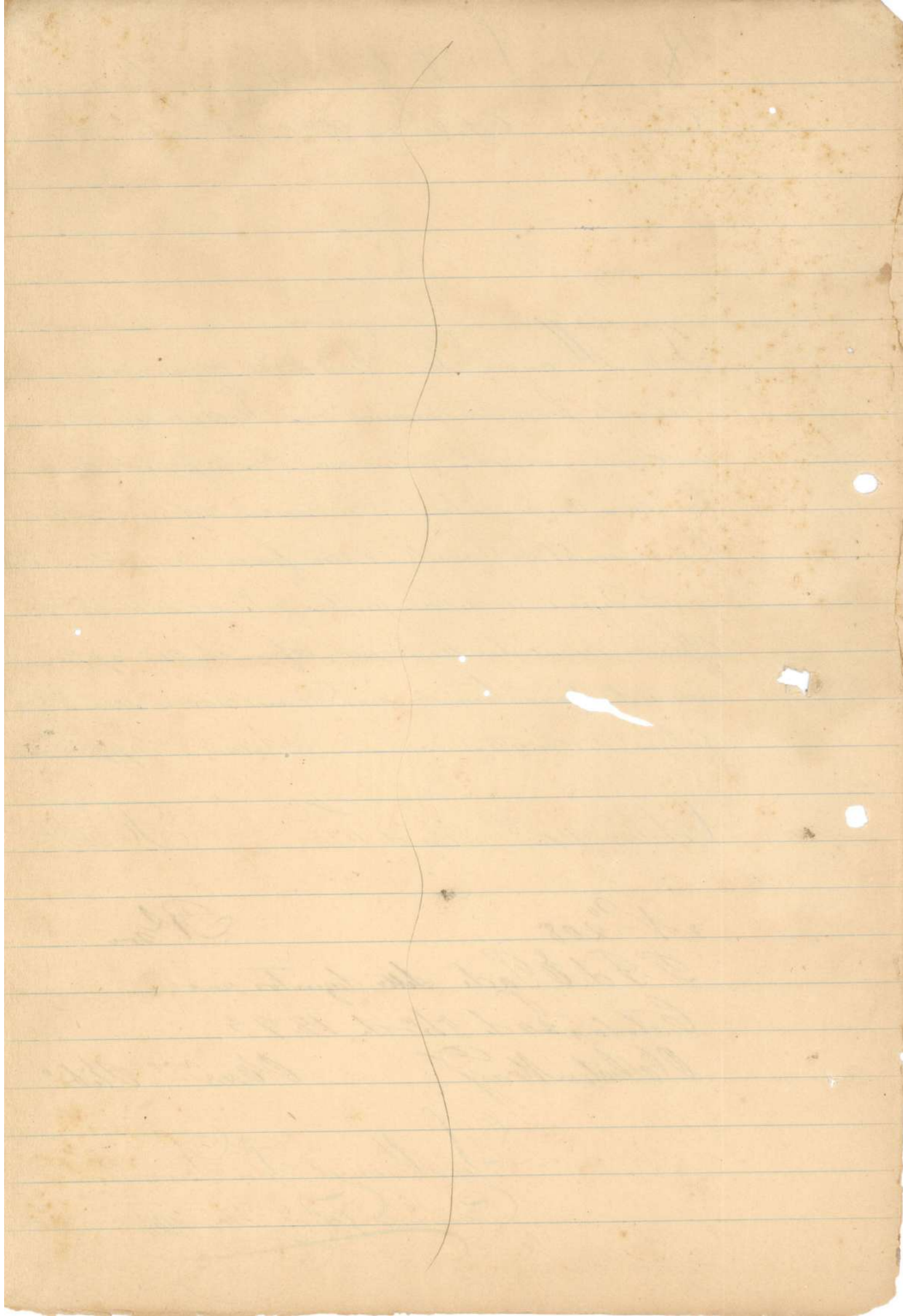
J. F. de S. J. de S. M.º dezentos e mais

Catalão 24 de Set. de 1893

Walter May

Wes - Lib.º

J. Manuel Luis Fernandes
Carissimo Sr. Juiz



Freguesia de immo- V. S. M. de Deus de Deus de Catala,
E. de Jeyante

Denominação de immo-
vels

Uma parte de terras de Culturas e Campos em Comum
com outros sãos, na fazenda denominada - Pires ou Quin-
ta, n.º 1.º Termo.

Características e confrontações de immo-
vels Campos e Culturas em matas, Capoeiras e Capim, em
Comum com outros, na fazenda dos Pires, supra de-
clarada.

Confronta-ção nascente com o rio S. Ma-
cos, ao poente com as fazendas - Rio de Peixe e da Tu-
tura, ao norte com as de Bencos e da Figueira, e
ao sul com as de Maracá e Matão preto.

Nome e domicílio do adquirente -

Manoel Pires Fernandes, resid. n.º 1.º termo.

Nome e domicílio do transmittente -

José Antonio da Silva e sua mulher, e esta por herança
do legado a pai J.º M. de Almeida, resid. n.º 1.º termo.

Título de transmissão - Compra e venda.

Forma do título - Título particular.

Valor do Contracto - Um título no valor de 10000, den-
do de valor anterior 50000.

Condições do Contracto - Venda definitiva.

Nota e Comprador na forma Corporal de immo-
vels

Catala,

Catalão 24 de Outubro de 1893

Por Manuel Luis Fernandez Casiano
e Alves Lima

Teste Roberto Rodrigues da Paizão
João Baptista de Oliveira Figueira

N.º 206

R\$ 400

P. Id. e Id. de 1000 quatro centos reis

Catalão 24 de 88.º de 1893

Manoel Magalhães

Alves Lima

Reconhecimento

Reconheço as firmas supra. Obedecendo
e sendo de valor fi. Catalão, 24 de Out-
ubro de 1893. Eu, João Gonçalves Alves Lima,
Tabuleiro, escrevi e corrigi em pre-
sência de quem me

1.º 2008

Eu M.º  Manoel Magalhães
João Gonçalves Alves Lima

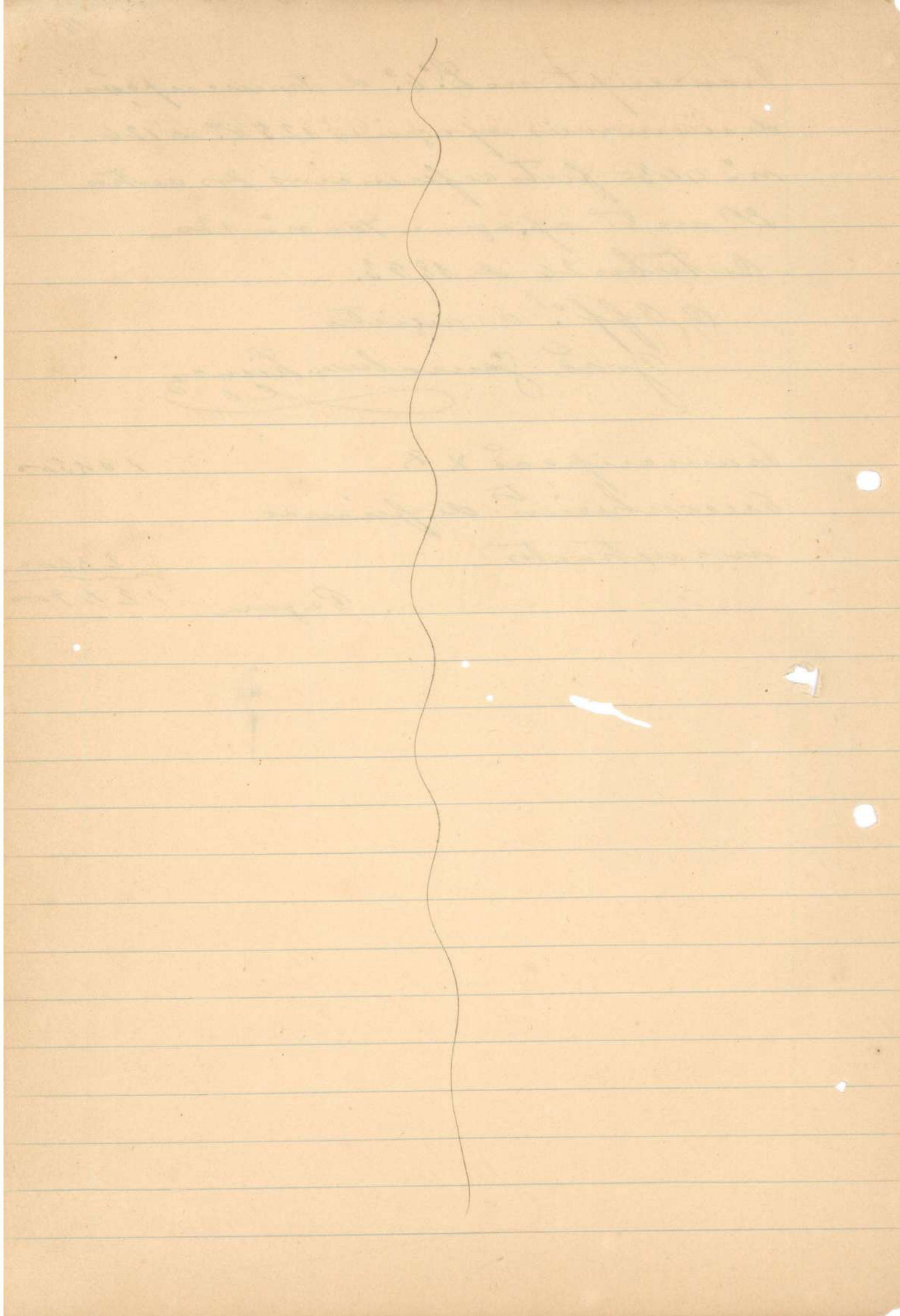
N.º 721 = Apagim 41 de Protocolo -
Apresentado das 5 as 12 - Outubro 24 de
1893 - Off.º de registro -

João Gonçalves Alves Lima

Transcriptos no L.º 4.º de transcriptos
 de insumos apagados 125 v.º e 126-
 n.º 443 = feitos referenciaes dos autos
 L.º no 8.º apagados 70 - n.º 130 -
 Outubro 24 de 1893.

O Off.º de registro
 Joao Samuel Lima

Transcriptos & x	105500
Reconhecim. de firmas	
nos extractos	
	<u>25400</u>
Bayon	125900



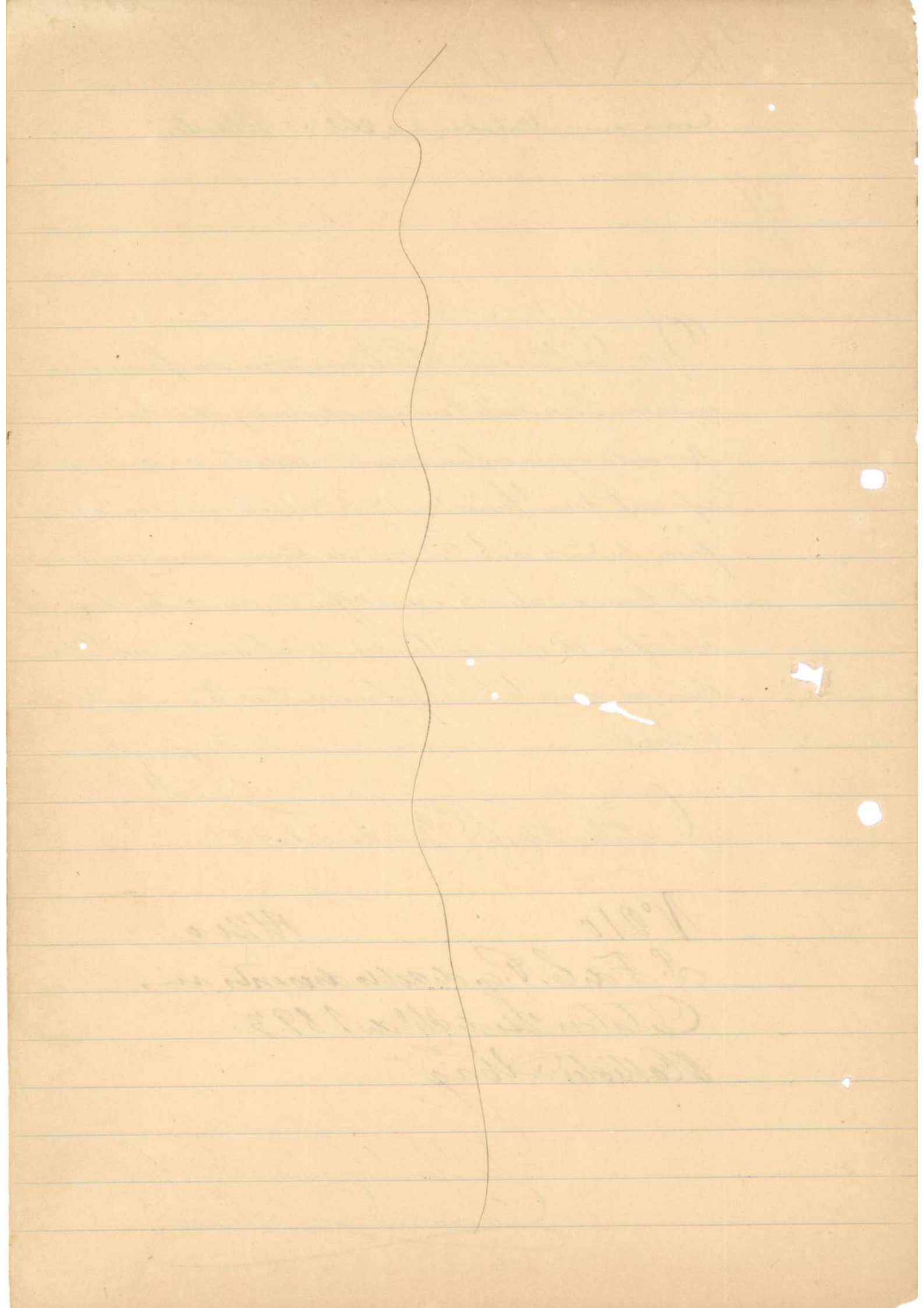
141
Ex^{ma} Ex^{ma} S^{ra} D^{na} J^{ca} de Oliveira da Comarca
Comarca - Catalão 24 de Set. 93 Plauto

Dei^o J^{ca} Joaquim de Oliveira, scilicet da f^{ma} de den^{ta}
minada - Pres. neste termo (em direito judicial) - que, não
podendo apresentar seus documentos na audiência
especial de Juiz^o em 1^o de corrente - e por agora
faltar, pedindo a V^{sa} que de digno, mandem juntar
esta Com^o e extracto que offerece, em autos da Exe^c
são, a fim de que, em tempo se ajestem na Com^o
dizendo que V^{sa} julgar de direito - Assim
o Sup^{te}.

ER. M^{ce}
Catalão, 24 de Outubro de 1893

N^o 210 H/210
J. F. de C. P. q. de novo desentes no
Catalão 24 de Set. 93.
Plauto Mag

Dei^o J^{ca} Joaquim de Oliveira
Comarca - Catalão 24 de Set. 93



Extrato do Livro de Registro de Imóveis de São Paulo
de 1893

Delegação de imóveis - V. S. M. de São Paulo de Catalão
E. de F. de São Paulo
Delegação de imóveis -
Uma parte de terras de Culturas e Campos em Comum
com outros sítios na fazenda denominada Sítio de Paratibá,
neste termo.

Características e confrontações de imóveis -
Campos e Culturas em matas, Capoeiras e Capim, em Comum
com outros, na fazenda do Sítio de Paratibá, declarada -

Confronta-se com a fazenda do Sítio de Paratibá,
na frente com as fazendas Rio de Peixe e da Fátima, e
neste com as de Buracão e da Figueira, e no sul com a
do Maracá e Matas - presta -

Nome e domicílio do adquirente -
José Joaquim de Oliveira, residente neste termo.

Nome e domicílio do transmitente -
Francisco Pedrosa de Lima, residente neste termo.

Título de transmissão - Compra e venda.

Forma do título - Título particular -

Valor do contrato - Um título em valor de Duzentos e Cinquenta
Reaes, o adquirente vendeu por João de Almeida.

Condições do contrato -
Venda definitiva e o comprador não possui qualquer coisa de im-
móvel.

Catalão, 14 de Outubro de 1893.

Por José Joaquim de Oliveira Cas.

Cassiano Gonçalves Lima 1893

N.º 212

1893

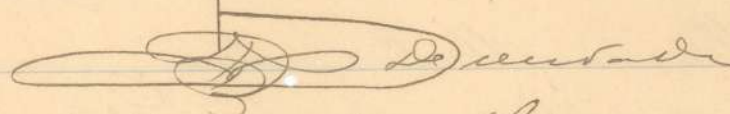
J. F. L. P. g. de setto quatro centos m.

Catala 24 de 66º de 1893.

Altheto 1893

Reconhecimento

Reconheço a primeira supra. O referido é
mudado para 24 de Outubro
de 1893. Eu, João Gonçalves Lima, Tabel-
lião, escrevi e assino em publico man-
do que me

400 Eu st.º  Deputado
João Gonçalves Lima

N.º 722 = Apagina 41 N.º de Protocolo
Apresentado dos 5 or 12 - Outubro 24 de
1893 - a off.º de registro

João Gonçalves Lima

Transcripto no L.º 4.º de transcrições
de imóveis apagina 125 N.º de 126 - n.º
464 = feita referencia dos autos L.º no
indicador pessoal auxiliar apagina
18 N.º de 19 - n.º 79 = Outubro 24 de 1893

a of.

O. Oficial do registro
João Gonçalves Lima

Transcritas 88

101500

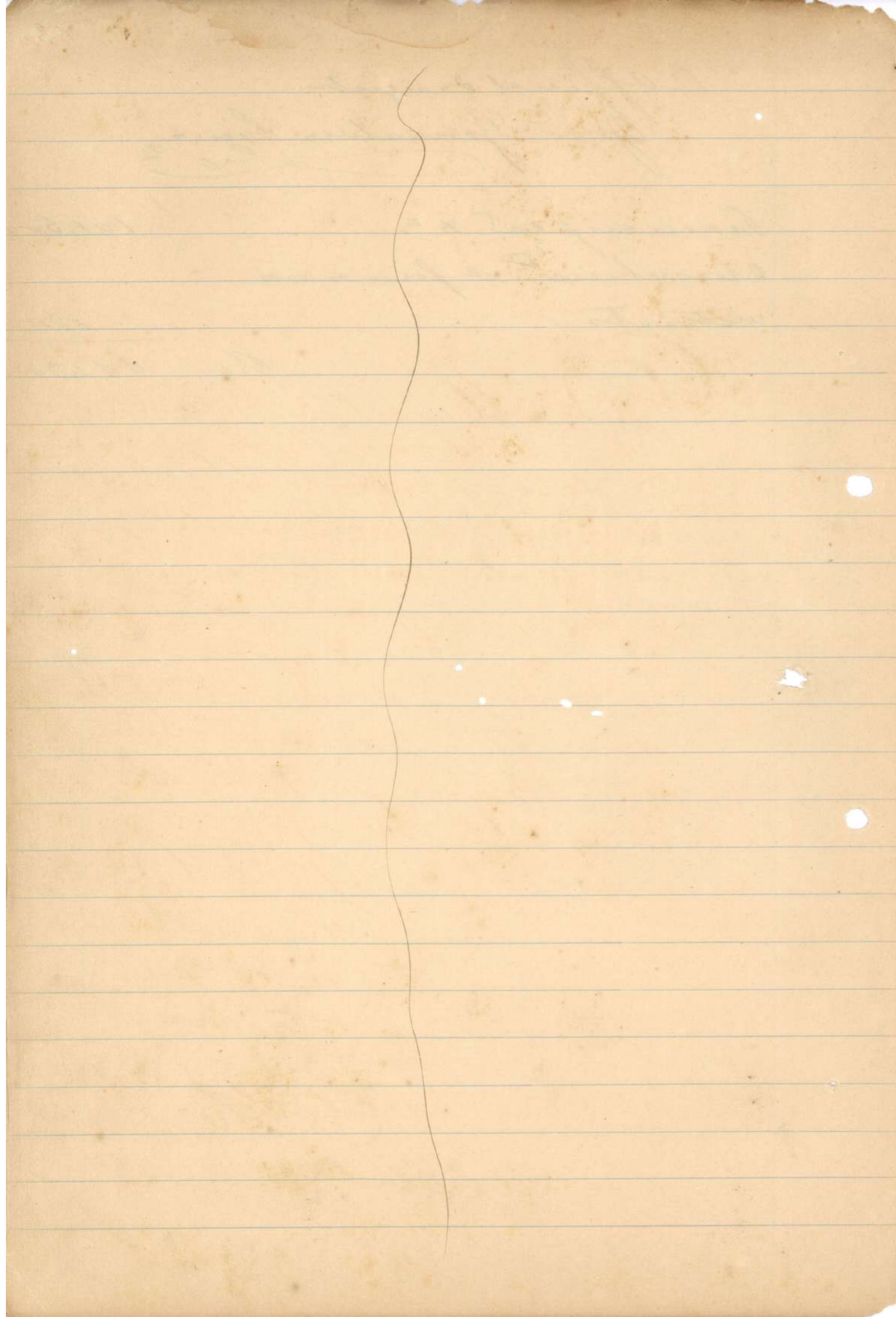
Resolução. de firmas nos

actos

1800

B.g.

111300



144

Hum. L.ª Dor Juiz de Direito

Como regem Catalão 24 de 81.º 93 P.ªnto

Pia. Manoel da Silva Castro
que não tendo elle supp.º po-
di do comparecer á audiência
do dia 17 de Corr.ª em deligen-
cia da divisaõ da Fazenda =
= Pires, na qual é interessa-
do o Supp.º. Vem agora elle offe-
recer os seus documentos para
serem attendidos na divisaõ.

Precisar por tanto, i.º =

Nº 199

200

P.ªle. P.ª de sumo d.ºmto n.º

Catalão 24 de 81.º de 1893.

O Catholico Mag. O.ªs.ª Dir.ª

P.ª V.ª seja ser

vido manellar jun-
tar os referidos do-
cumentos, por seus
filhos menores

E R. M.ª

Manoel da Silva Castro

[Faint, illegible handwriting visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher.]

No

Frequencia de immovel N.º 1. Macho de ouro de Catalão
E. de Goyas

Revenimagoes de immovel=

M.ª parte de terras e Culturas e Campos em Com-
mum Com outros, na fazenda denominada: Ruarteis
e Pires neste termo.

Caracteristicas e Comparacoes de immovel=

Campos e Curas e Culturas em mattas, Capoeiras e
capim, em Comum Com outros deicio, na fazenda de
prochelaradas=

Comparata, - ao nascente Com a rio

S. Moana, - ao presente Com as fazenda - Rio de Pei-
xe e da Tartara, - ao norte Com as S. Baracae e
Targuilha e ao sul Com as S. Macaco e Matta
Preta=

Vendo e domicilio de adquirente=

Manuel da Silva Coello, resid^{te} neste termo=

Vendo e domicilio de transmittente=

Mariano Antonio Tava e sua m^{te}, resid^{te} neste termo=

Titulo de transmissao= Compra e venda=

Forma do titulo= Titulo particular=

Valor do Contrato= Um titulo no valor

de R. 15345536

Condições de Contrato= Venda definitiva

e a Comprador na pessoa Corporal de immovel=

Catalão, 12 de Outubro de 1893

Manuel da S^a Correa

N.º 124

R.º 400

P. F. de C. P. de Alto-quatro e mais rios.
Catalão, 12 de 8^{to} de 1893.

Walter Mag^o O Exer^o Púb^o
Reconhecimento

Reconheço a firma supra. Orefeida
e verdade, da qual Catalão, 12 de
Outubro de 1893. Esc. João Guimarães
Rima, Tabellião, descrevi e assino
em publico caso de quem
Hou.

Em M.º D. Quentado
João Guimarães Rima

N.º 705 = Espinha 408.º de Bistecol.
Apresentado das 6 as 12 = Outubro
12 de 1893. Off.º de registro =
João Guimarães Rima

Transcripto no L.º 4.º de transcripções
de imóveis a paginas 1218.º e
122 - n.º 428 = feitas referencias